

**SR. JUNIOR:** Pessoal, boa noite. A gente já tem maioria dos membros do conselho, então a gente vai já dar início, até porque a pauta é longa. São cinco temas que, na verdade, são três. É que tem algumas situações ali que por exemplo, os dois primeiros temas são áreas que a Secretaria de Habitação Social e Regularização Fundiária vai apresentar. O tema três e quatro é a mesma atividade, que são duas unidades, estão na mesma localização, que vocês já devem ter visto, que estão na área de APREN. E a última é uma manifestação sobre um desdobro de uma área de APREN, mas que está tudo dentro da lei. Mas a juíza pediu para que, a juíza em uma ação judicial, pediu para que a gente passasse pelo COMDEMA, para que o COMDEMA pudesse avaliar por estar em área de APREN. Então são cinco pontos que, em tese, não têm uma complexidade grande. Por isso que a gente reuniu a pauta de dezembro e a de janeiro, para que a gente conseguisse já avançar nesses cinco pontos. Antes da gente iniciar, eu vou só pedir para que a Rosana fique em pé, para se apresentar. A Rosana, ela é a suplente. Deixa eu só pegar aqui. A Rosana é a suplente Rosana Helena Severine, da Associação de Moradores de Bairro, a titular é a Gláucia, está aqui. Já esteve presente a semana passada. E a Rosana, por motivo de viagem, ela não pôde estar presente. Então ela está sendo empossada hoje na condição de suplente do Conselho. Ok? Então, para que todos conheçam. Essa é a da posse, ok? Então nós vamos dar início. Só voltando então. E só agora falando de uma maneira mais efetiva. A gente está dando início à reunião no dia 29 de janeiro, às 18h00, aqui no Paço Municipal. A pauta: Manifestação sobre reserva de área para fins habitacionais, é o processo 25.834/2025. O item dois é uma manifestação sobre reserva de área para fins habitacionais. Processo 22.996/2025. O item três é manifestação sobre atividade industrial, CNAI 25993/99, tratado no processo 17514/24. O item quatro, manifestação sobre atividade industrial, CNAI 25993/99, Processo 17515/2024. E o quinto a manifestação sobre o parcelamento de solo em área de APREN, processo 28.415/2025. A gente vai iniciar então, eu vou pedir para que o Klaus venha para fazer a apresentação das duas áreas que a Secretaria de Habitação Social e Regularização Fundiária pretende destinar para Habitação de Interesse Social. Vamos deixar com o Klaus agora.

**SR. KLAUS:** Olá, boa noite a todos. Sou Klaus, sou engenheiro lá da Secretaria de Habitação Social e Regularização Fundiária. Trouxemos aqui duas áreas. Eu vou começar falando na área lá do bairro Miguel Abdenur, aquele triângulo embaixo, vermelho ali. Eduardo Abdenur. Eduardo, não pode esquecer do Eduardo. E aí nós temos uma área institucional aqui cujo SAAE utiliza a ponte ali, tem uma caixa d'água e tem uma construção deles. E a gente foi conversar com o SAAE e, gentilmente, ele ceder essa área pra gente inscrever nos programas de habitação social, tá? Essa área está inscrita no Programa Federal da Caixa, Minha Casa, Minha Vida FAR. E a gente acabou de ser contemplado, a gente realmente conseguiu incluir essa área no FAR tá? Tem uma série de dificuldades, porque as áreas, elas precisam estar inseridas dentro da malha urbana. É preciso ter uma série de equipamentos e distâncias e escolas e comércio e tudo o que atenda a área. Então a gente tem uma escassez gigantesca de área que se enquadre nesse tipo de coisa. E essa é uma das áreas que deu certo e agora a gente vai tocar esse programa. Então a gente precisa da anuência do conselho para poder fazer esse desmembramento, de tirar esse triângulo de cima da área, porque a área é uma só. Então a gente vai utilizar essa área aqui. E, conforme o programa Minha Casa, Minha Vida FAR, essa área é doada para a Caixa para a gente poder fazer o programa. E aí as famílias que estão contempladas, elas pagam assim, um pouquinho irrisório do salário delas, assim bem baixinho, para poder adquirir o imóvel. Alguma questão a respeito dessa área ou alguém que gostaria de trocar alguma coisa? Vou passar para outra área.

**SR. JUNIOR:** Passar então para o Paulo fazer o questionamento.

**SR. PAULO:** Boa noite a todos e a todos. Paulo Mancini, atualmente representando o Conselho Regional de Biologia, CRBio. O que o Renan, que enxerga bem e me falou, é que essa área está vizinha de um fragmento de cerrado. Eu acho que talvez não seja no momento, que esse momento é só para aprovar o desmembramento da área. Aí depois vai ter o projeto que vai fazer o licenciamento do projeto. Estou imaginando.

**SR. KLAUS:** Perfeito. Perfeito.

**SR. PAULO:** Mas aí eu já aproveito pra sugerir, que no projeto já se estabeleça critérios e tal e talvez um programa de educação ambiental voltado para proteção dessa área [...]. Eu queria aproveitar pra perguntar, você citou uma sigla aí, falou fato, fal, que foi aprovado.

**SR. KLAUS:** FAR. É uma modalidade do programa Minha Casa, Minha Vida, que ela é feita com a cidade. A cidade entra com essa contrapartida do terreno para poder abaixar o montante que a família paga, né? Como assim, como subsídio. Então, assim fica realmente extremamente sensível. E as famílias todas são selecionadas no Cadastro Social.

**SR. PAULO:** Isso é o equivalente a faixa zero, faixa um?

**SR. KLAUS:** É faixa um, isso.

**SR. PAULO:** É isso, muito agradecido.

**SR. KLAUS:** Não, Maravilha. É exatamente isso. A gente primeiro está disponibilizando essa área. A gente vai, a gente está pedindo a desafetação para poder entrar no programa e o desmembramento. Quando essa área, de fato, for licitada e houver projeto, aí vai entrar toda essa fase de projetos, EIV e tudo mais para apreciação.

**SR. PAULO:** Bom, eu queria aproveitar a oportunidade e pedir para os colegas quando falarem, se apresentar falando o nome e quem representa, porque na apresentação que nós fizemos na posse, ninguém falou nada. Eu não enxergo. Então eu quero ouvir a voz, porque é como eu enxergo atualmente, ouvindo. Muito agradecido.

**SR. JUNIOR:** Obrigado, Paulo. E até reforçando para a gravação, depois a transcrição da ata é importante que vocês se identifiquem, porque depois, na hora de transcrever, fica difícil de saber quem foi. Mas alguém tem alguma coisa para falar? Ana Paula Castral.

**SRA. ANA PAULA:** Ana Paula Castral, representante da AEASC. Paulo, ali era o alojamento de que quando foi feito o loteamento do Abdenur. Esse alojamento tinha sido construído para ser uma escola. Como ele não foi ocupado, roubaram tudo, tijolo, janela. Hoje têm bastante entulho lá. A UBS era o escritório. Lembra que eles tinham feito o escritório e na frente... Então, hoje lá, infelizmente, é mais um daqueles lugares que estão jogando muito entulho, tá?

**SR. JUNIOR:** Mais alguém? Não? Klaus, acho que vamos já colocar em deliberação ele, depois a gente já passa para o segundo. Assim, a gente já...

**SR. KLAUS:** Já mata esse.

**SR. JUNIOR:** Então, se não há, eu acredito que, vamos colocar em deliberação para cumprir o protocolo. Alguém é contra a destinação dessa área? A Vanessa quer falar?

**SRA. VANESSA:** Boa noite, gente! Vanessa Romano, eu sou suplente aqui do CRBio. Só uma dúvida. Depois, quando vocês fizerem o projeto tudo, vai passar para análise do meio ambiente?

**SR. KLAUS:** Vai. Também vai passar por todo o rito de aprovação de projeto.

**SRA. VANESSA:** E vai passar pelo COMDEMA de novo?

**SR. KLAUS:** COMDEMA E COMDUSC.

**SRA. VANESSA:** Tá bem. Obrigada.

**SR. JUNIOR:** Só esclarecendo então, essa aqui é só uma deliberação do Conselho sobre a possibilidade de essa área ser destinada para HIS. Depois a hora que tiver o projeto, o projeto vai ser avaliado por todas as secretarias, vai voltar para o COMDEMA, para que o COMDEMA delibere sobre o projeto em si. Então e só essa e a outra área também a mesma situação. É um quadro de áreas que a Secretaria de Habitação Social e Regularização Fundiária está levantando, com possibilidades para projetos futuros. Ok? Então vamos colocar em deliberação o processo 25.834/2025. Alguém tem alguma objeção a aprovação do processo? Não. Então ele está aprovado. Nós vamos passar então para o segundo ponto, que é o processo 22.996/2025, também é uma manifestação sobre a reserva de área para fins habitacionais.

**SR. KLAUS:** É muito similar a área do Eduardo Abdenur, aqui é a área do Fazenda Rancho Alegre. Então a gente me chamou de Rancho Alegre nessa área. Na verdade, a área hoje na matrícula, ela é 50 mil metros quadrados, cinco hectares. Nós temos conhecidamente aqui o antigo incinerador de lixo está lá, né? Então nós temos estudos feitos na área e tudo mais. E no que a gente escolheu fazer novamente colocar a área no FAR. No FAR, a gente tem um limite de 200 unidades por condomínio. Então assim, não adiantava usar área inteira. Então a gente está partindo a área. A gente vai usar a parte da frente, aqui, só de baixo aqui, pra propor as unidades. Então a gente excluiu a parte do incinerador, a gente não está construindo em cima dele. Inclusive, tem um raio de distância ali que a gente guardou para não ter nenhum problema. Novamente, todos os estudos foram feitos em cima dessa área. Pode passar um

pouquinho para baixo, por favor. Eu acho que em algum ponto deve ter a área já cortadinha ali, não sei. Não sei se tem aí agora. Bom, mas a gente fez o mesmo protocolo na outra área, que tem todos os equipamentos públicos. Tem a possibilidade de atender o comércio com tudo que precisa. E a área é inserida dentro do perímetro urbano também. Então, essa foi a outra área que a gente conseguiu para poder passar no programa lá no FAR, porque todas as outras áreas que a gente estudou e que a gente conseguiu área pública pela Prefeitura, a gente não conseguiu contemplar no programa porque tem muitos parâmetros.

(pronunciamento fora do microfone)

**SR. KLAUS:** É um programa de arrendamento, Fundo de Apoio, alguma coisa assim, é porque a gente só acaba usando só a sigla. Eu não me atentei realmente a... Fundo de Arrendamento Residencial. É um programa bem específico para a cidade se inscrever com áreas para doação para o programa. E aí inclusive, precisa fazer um estudo com assistência social, que tem uma série de detalhes e coisas que que acabam sempre entres para muitas cidades, né? Eles têm número certo de unidade para fazer o Brasil e aí as cidades que forem conseguindo já vai diminuir esse número. Então, por isso que a gente tem um pouco de pressa também para poder entrar nessa fila e não ficar sem as unidades. Bom, Anderson, no processo não foi a área desmembrada, o desmembramento que a gente propôs no final, vê no finalzinho, por favor. Acho que deu uns 14 mil metros nos 50 que a gente vai utilizar no final, acho que foi mais ou menos isso. Alguém viu? Ali. É isso mesmo. Mas esse desenho não tem isso, não? Ali, pronto. Então a área é aquela área comprida. E a gente vai utilizar essa frente aqui que dá de frente a uma estrada municipal também. Então ficou bem resolvido ali. Novamente, a gente não tem exatamente o projeto de tudo, porque não tem projeto, é só um estudo feito que é possível fazer essa implantação das 200 unidades. Assim que for licitado e a empresa fizer o projeto de fato, aí vai passar de novo por todo o rito de aprovação, COMDEMA, COMDUSC, e vai mostrar o EIV e tudo mais que é necessário.

**SR. JUNIOR:** Só esclarecendo também, quando o processo chegou essa área chegou na secretaria, foi levantada pelo Weverton, que era técnico que estava avaliando a questão do incinerador e foi solicitado que fosse apresentado os estudos que comprovasse que essa área não tem contaminação, acho que deve estar no processo todos os estudos foram colocados, e essa área então ela não tem mais essa questão de contaminação que poderia ser levantada essa hipótese. E, além disso, a área agora que eles reservaram é bem menor, está longe, inclusive, do raio, se houvesse alguma possibilidade, então não vai ser utilizado. Mas teve esse cuidado de buscar essas informações junto ao profissional que elaborou esse estudo para que viesse ao processo, que a gente trouxesse a áreas já com essa certeza, com essa confirmação. Mesmo que depois vai ter um projeto, vai ser passado pela secretaria, vai ser avaliado tudo novamente, mas essa questão já foi levantada. Renan. Vou passar então para os questionamentos dos conselheiros.

**SR. RENAN:** Olá, boa noite, Renan da APASC. Eu fiquei com duas curiosidades. Na verdade, quando eu vi esse processo, acho que o primeiro parêntese foi que não teve muito tempo para fazer a análise desse processo. Eu olhei na terça-feira os documentos e ainda não tinha. Acho que foi colocado depois, acabei vendo muito rápido por cima e até pedi para aquela questão da gente, pelo menos, ter uma semana para a gente conseguir dar uma lida com mais tranquilidade, entender com mais profundidade para até evitar perguntas desnecessárias ou pontos que não precisam com a leitura do processo. Mas enfim, é uma curiosidade que eu fiquei em relação a esse estudo de área contaminada. Primeiro, se ele tem alguma exigência da CETESB ou se tem algum acompanhamento. Teve alguma coisa nesse sentido?

**SR. MARCELO:** Boa noite, pessoal. Meu nome é Marcelo Roseli, eu sou consultor e um dos autores desses estudos que estão vendo na imagem. Em decorrência da existência pretérita do incinerador já desativado, o gestor do financiamento do Minha Casa Minha Vida, que é a Caixa Econômica Federal, solicitou a manifestação da CETESB para sacramentar o financiamento. Isso é uma prática da Caixa Econômica Federal. Em decorrência disso, nós fizemos um estudo da área toda, 50 mil metros quadrados, e depois fizemos, a Caixa exigiu que área fosse desmembrada, já que o empreendimento ficava circunscrito a 14 mil metros quadrados, isso está sendo feito junto ao cartório. E aí nós detalhamos na área de 14 mil metros que vocês estão vendo ali. São as localizações das perfurações que foram feitas até o momento. Então constatamos e levamos isso ao conhecimento da CETESB, que está para analisar exatamente agora sobre os 14 mil metros quadrados. Se porventura, houver a fase dois, que seria o

complemento para os 50 mil, aí o estudo é muito mais detalhado, porque aí a área ficaria sob influência direta daquilo que foi um dia um local de incineramento de resíduos da saúde. Essa área, pela posição geográfica dela, não estava sob influência, nem poluição atmosférica, nem escoamento superficial e muito menos escoamento subterrâneo. Então nós estamos atestando que a área está liberada para essa atividade e essa ocupação do entorno. A fase dois, se houver verba, se ela for selecionada pelo Minha Casa, Minha Vida, aí vai fazer um estudo detalhado, que a gente chama de investigação confirmatória. Tá bom?

**SR. RENAN:** Certo. Então, só para entender um pouquinho como foi feito esse estudo, eu só dei uma lidinha rápida, então talvez tenha perdido alguma coisa. Essas marcações foram sondagens no solo e teve análise laboratorial, alguma coisa?

**SR. MARCELO:** Não, nessa fase de investigação não precisa de análise, nem de água, nem de choque. Você precisa entender o meio físico, como é que está à disposição, por exemplo, do lençol freático. Se você notar, aquelas setas são os rumos do escoamento subterrâneo. Então uma partícula, por exemplo, de algum resíduo do incineramento, infiltrar-se no solo e tentar chegar ao lençol freático, ele nunca atingiria a área dos 14 mil metros quadrados porque a área está tanto pelo escoamento superficial, águas pluviais como escoamento subterrâneo, nunca atingiria a montante. E também fomos um pouco mais detalhados. O incinerador, ele tinha uma chaminé, um determinado sistema de filtragem. Mas vamos imaginar que tivesse uma emissão, também fizemos análise do vento do período da década o vetor da direção dos ventos. É por isso que você está vendo uma seta N de norte. É exatamente a seta para onde a fumaça foi predominantemente, norte e nordeste. Também não passaria por essa área de 14 mil metros quadrados. Então todas essas, exatamente porque a CETESB exige. Ou seja, nós pegamos o termo de referência da CETESB, seguimos eles à risca, fomos mais detalhados ainda para essa avaliação nessa fase. E aí ficou demonstrado sobre a nossa responsabilidade técnica de que a área não tem rastreamento.

**SR. RENAN:** Certo. só uma última coisa então. Então, nesse estudo, não vê se teve, por exemplo, algum derramamento ou alguma coisa no solo que poderia ter contaminado?

**SR. MARCELO:** Nessa fase não, porque foi feita toda uma avaliação histórica, a CETESB tem vários volumes desse processo administrativo de licenciamento ambiental. A área era licenciada e fiscalizada pela CETESB. Não há nenhuma anotação de um eventual histórico de escoamento, por derramamento, perda, fuga de quaisquer resíduos que pudesse atingir o solo. Então, pelo histórico da operação registrado e arquivado nos processos administrativos dessa atividade, não há nenhum. Então não teria sentido isso aí, fazendo, inclusive com verba pública, um gasto desnecessário, certo?

**SR. RENAN:** Só uma última curiosidade. Foge um pouquinho do trabalho ali, mas talvez o senhor possa comentar. Tem uma caixa d'água logo ali do lado que eu observei, não sei se até o pessoal do SAAE poderia ter havido algum risco também de contaminação, alguma coisa, ou se, de fato, isso não...

**SR. MARCELO:** A caixa d'água foi analisada. Se vocês tiverem tempo, toda a nossa área de investigação, ela abrange mais de 500 metros do entorno da onde estava o incinerador. A caixa d'água que você se refere está dentro da área que nós estudamos. Por ser uma caixa d'água hermética fechada, ela não teria possibilidade de receber nenhum evento, por exemplo, de fumaça preta que possa ter ocorrido e ela ser impactada pela atividade histórica.

**SR. PAULO:** Mas é só uma... É um reservatório de água?

**SR. MARCELO:** É um reservatório do SAAE para a distribuição de água na região do Jardim Ipanema.

**SR. RENAN:** Obrigado.

**SR. PAULO:** Paulo Mancini, de novo. Quero cumprimentar o Marcelo pelos esclarecimentos. Desculpa. Obrigado. Eu queria fazer duas observações. Uma assim, sobre o histórico do local. É um antigo incinerador e que foi paralisado por orientação da própria CETESB, porque ele já não atendia mais os critérios de operação que, com o avanço das pesquisas, da ciência, exigiam. Porque, devido aos materiais que eram incinerados, principalmente resíduos sólidos de saúde, que misturavam plásticos e matéria orgânica de isso e aquilo, gera dioxina, que é um gás extremamente tóxico, cancerígeno, e que exige filtros muito mais avançados e de custo muito mais elevado do que aquele que tinha ali. Não era possível. Não era viável economicamente melhorar aquilo. E essa dioxina, ela obviamente, ia para atmosfera, mas pode também ir para cinzas. Então, eu estive lá várias vezes e, vamos dizer, a operação tinha os dados, as cinzas eram armazenadas em caçambas e tal, mas a possibilidade de, eventualmente, aquilo para um

evento ser derrubado, contaminar o solo e tal é possível. Mas, pelo que eu entendi direito, a área onde vai ser feito o empreendimento, ela está distante no terreno e também subterraneamente, está o ponto de vista dos lençóis de água e está distante dessa área. E também, como o Marcelo esclareceu, vai ser feito os estudos em caso de ser aprovado. Então eu parablenizo o SAAE e o Marcelo por tudo, por esses cuidados. A outra observação que eu gostaria de fazer nessas duas áreas que foram apresentadas elas estão na periferia da cidade. A gente sabe, ontem nós tivemos a audiência pública da revisão do Plano Diretor sobre Desenvolvimento Econômico, e a gente sabe que a gente precisa urgentemente estar ocupando com domicílios residenciais o centro da cidade. Então eu apelo a PROHAB, a Secretaria de Habitação da Prefeitura para que estude formas de criar habitações de interesse social. Porque é o pobre que movimenta o comércio. Porque o rico vai gastar esse dinheiro só que em Ribeirão Preto, vai para outros locais. E a gente tem toda infraestrutura. E também os ricos preferem condomínios fechados e paraísos verdes. Então é um apelo que eu faço porque a gente que tem essa necessidade de muita gente morando mais no centro da cidade pra gente reavivar o comércio da cidade. Porque as lojas estão fechando tudo, a gente passa no centro em São Carlos e dá dó de ver. É isso. Muito agradecido.

**SR. JUNIOR:** Obrigado, Paulo. Mais alguém? Outra consideração sobre essa área? Não? Vamos colocar em deliberação a aprovação da área para fins de uso habitacional. O processo 22.996/2025. Alguém é contra a aprovação? Não. Então aprovados. Então ambas as áreas foram aprovadas e os estudos podem continuar para que a gente consiga aí, futuramente, ter esses projetos habitacionais. Obrigado, Klaus.

**SR. KLAUS:** Maravilha. Obrigado, Obrigado a todos aí. Boa noite para vocês.

**SR. JUNIOR:** O representante da empresa que trata o processo 171514/515. Por favor, seu nome. Fábio. Você quer falar um pouco sobre a atividade? Pode ficar aqui. Seja bem-vindo. Então esclareça para os conselheiros qual a atividade e a localização.

**SR. FÁBIO:** Boa noite. Meu nome é Fábio. A gente está trabalhando para a Metalúrgica Líder, que é uma empresa que já está há alguns anos em São Carlos, ela busca a regularização ambiental. E essa empresa vai estar instalada no Distrito Industrial, próxima a Volkswagen e a atividade dela é a atividade de...

Bom, então a Metalúrgica Líder, ela tem duas unidades, uma na frente, uma de frente, as duas são numa esquina. Só que uma parte, ela faz a corte e dobra de material de metais e a solda. E do outro lado da rua, eles têm uma caçamba, como se fosse caçamba igual de descer tomate, sabe? E lá eles continuam a parte de pintura e alguma coisa que eles têm que fazer, alguma dobra, alguma solda que tem que fazer após a pintura, após alguma montagem. Então ela está bem localizada no Distrito Industrial de São Carlos. E a gente fez alguns estudos que foram solicitados pela Secretaria de Meio Ambiente. Então a parte de resíduos que a gente também tem, que a gente vê, criou o plano de gerenciamento de resíduos sólidos para essa empresa, porque ela, na pintura e outros discos de corte, ela gera alguns resíduos. E para ser descartado da maneira correta com base num [...]. Bom, é uma atividade simples, na verdade, não é muito danosa, fabricação de produtos de metal, equipamentos, máquinas. Então tiveram alguns entraves que eram, por exemplo, que não tinham a parte de número da empresa, não era igual ao contrato social, que não era igual a rua. A gente conseguiu consertar tudo. Fizemos o controle, mitigação ambiental, os odores não são gerados, conclusão E são os dois processos que a gente está lidando são processos simples. Então a gente busca isso para poder obter licenciamento da CETESB na parte do CADE e a parte do sistema operacional.

**SR. JUNIOR:** Ok, obrigado. coloca, Anderson, a manifestação, foi a Juliana que analisou o processo. A última análise técnica. A parte da conclusão, eu diria que eu estou na idade que já não deixa eu ver, não. Então o parecer da Juliana, que é a engenheira ambiental responsável pela análise do projeto, ela coloca o encaminhamento: "Diante do exposto, segue o presente parecer para ciência e análise dos gestores do DLA e da Secretaria do Clima e Meio Ambiente, considerando as informações apresentadas neste e demais pareceres juntados nos autos do presente processo, a presente técnica se manifesta favoravelmente à emissão da manifestação ambiental a empresa Metalúrgica Líder em São Carlos, desde que sejam observadas as condicionantes no item três deste parecer". Daqui a pouco a gente volta lá. "Uma vez que o imóvel está parcialmente inserido na APREN da bacia Hidrográfica do Ribeirão do Feijão, faz-se necessário que, antes da emissão da referida manifestação por esta Secretaria, os autos sejam remetidos para análise e manifestação do COMDEMA". Então tem parecer, já foi feita análise técnica favorável e aí como está na bacia da bacia da APREN, ali na Bacia do Feijão, área de APREN, a sugestão

de trazer para que o conselho se manifestasse também. Coloca o item três só para gente ver. O item três trata da manifestação do COMDEMA: “E também seja realizada a adequação dos locais de armazenamento temporário de resíduos sólidos desta unidade da empresa, em conformidade com as normas da ABNT”. Ok. Então é essa a exigência que a Juliana, no caso, trouxe. E aí que fez com que a gente submetesse esse e o próximo ponto, que é o ponto quatro, que é como é uma na frente da outra, trata do mesmo assunto. Então eu acho que a gente pode já tratar dos dois. Os dois processos de uma única vez, já que tratam da mesma atividade, mesma empresa, somente são duas unidades. Ok? São lotes diferentes, mas a mesma empresa. Material. Esclarecendo que uma é a matriz e a outra é filial. Então aí foram da manifestação ambiental para outras. Vanessa pediu a palavra.

**SRA. VANESSA:** Vanessa, suplente do CRBio. Eu acho que também relacionado com o segundo processo. A Juliana coloca também no parecer dela que não foi cumprido integralmente as exigências em relação à questão do armazenamento e também à questão da impermeabilização e contenção para casos de vazamentos ocidentais em relação a resíduos perigosos. Então acho que seria... E aí ela coloca também que não foi apresentada uma previsão para a implantação do plano de adequação. Então queria colocar aqui, não sei se vocês já têm alguma previsão. E se não tiver, eu fiquei pensando se a gente poderia sugerir uma previsão para que isso seja implementado, considerando que está em desacordo com a legislação e está em desacordo com as NBRs. Então, acho que seria bem importante, porque tem produção de resíduos perigosos. Então, como a gente está em área de APREN, etc. Acho que isso precisaria ser feito o quanto antes para ficar regularizado. Só queria colocar esse ponto de observação para pensar nesse prazo de adequação também. E também para não esquecer da parte da impermeabilização e dessa parte de contenção dos vazamentos.

**SR. FÁBIO:** Muito bem. Como a gente iniciou esse processo de regularização foi solicitado laudo ambiental. E o laudo ambiental tem que mostrar a realidade daquele momento. Então, foi atualizado isso. Então sabíamos que seria errado, eu acho. Mas, às vezes, o empresário precisa de um diploma, uma requisição pública de força maior. Inclusive, quando veio o último parecer da Juliana e a gente começou a regularização. Então foi criado um abrigo com bacia de contenção no entorno para poder ser compatível com CADE e com a licença de operação. Mesmo porque, quando a gente entrou com a licença de operação, tanto na CETESB, é solicitado que a gente fotografe e demonstre locais para esse tipo de material perigoso. Mas é importante lembrar que um material perigoso é considerado perigoso na ABNT, na norma de 2004, são latas de tinta, que passou o tempo, é mais lata de tinta, não tem. Ali eles estavam jogando daquela maneira e o prazo de contenção já foi iniciado agora em janeiro eles retornaram e já iniciaram a construção. Por ser um requisito tanto para poder ter tanto a CETESB quanto a manifestação do órgão ambiental, sem isso a gente não consegue andar. Então, por ser um requisito, a gente já está cumprindo, já está sendo construído. Bom, é isso. O prazo, a gente pode colocar o prazo final de fevereiro estar tudo pronto, que é o prazo da gente entrar com a documentação na CETESB, então tem que está tudo pronto até entrar. Essa empresa, ela tá buscando a regularização. Então, ela não se eximiu de colocar um CNAE que não era o da fabricação dela, o que ela fazia. Então ela tá buscando ser regular, sem nenhuma autuação por força própria. Então a gente pode apresentar o cronograma, sem problema algum, e depois apresentar as evidências dos... Do requisito ambiental. Sem a licença, a gente não consegue.

**SR. PAULO:** Paulo Mancini. Eu quero primeiro cumprimentar o presidente da empresa, cumprimentar também a secretaria no ambiente pelo parecer e os cuidados todos. Eu tenho uma dúvida se a empresa já gera esses resíduos tóxicos e se já foram enviados uma vez porque parece uma empresa que vai fazer o tratamento desses resíduos ou a disposição final é de Jaboticabal. Se já foram enviados o material você já tem e tal porque é mais curiosidade e conhecimento. Porque eu não conheci essa empresa de Jaboticabal, é 100% manual.

**SR. FÁBIO:** Essa empresa de Jaboticabal é de reuso, está crescendo muito e ela tem todas as licenças, que foi o que a gente buscou para poder contratar ela e fazer a disposição desses resíduos. Eles fazem desde o transporte até a disposição final. Já foram enviados alguns resíduos para eles. Mas como a gente não tem o catre, a gente não consegue, por conta da manifestação ambiental, a gente não consegue ter o MTR, CDF e tal. Mas isso foi que essas empresas que vão se regularizar.

**SR. PAULO:** A outra observação que eu gostaria de fazer é para o empreendedor, a Metalúrgica líder e também para o seu parceiro, que é a Sintomac, é uma empresa muito grande e que, se eu me recordo bem, ela também está situada na área da APREN do Feijão é assim, a gente destacar um pouco a importância dessa área de proteção de recuperação de manancial, que é o nosso maior manancial, que fornece cerca de 50% da água do município. E eu acho assim que, independente de qualquer norma legal, e até para não fazer acréscimos que justifiquem, às vezes, manifestações para vias contrárias ao meio ambiente, porque está exigindo demais e vai atrapalhar o desenvolvimento da cidade e tal, mas eu acho assim, seja a gente, usuário de água que mora na cidade, seja o pessoal do Casale, que é a Sintomac ou os proprietários da Metalúrgica Líder, todo mundo bebe água e todo mundo mora em São Carlos. E a gente precisa garantir que esse manancial seja preservado, bem preservado. E a gente sabe que esses cuidados e os recursos que têm com esses lugares nunca são suficientes. Então, eu queria sugerir para nós, do CONDEMA, junto com a com a Secretaria de Meio Ambiente, que a gente fizesse uma série de sugestões de necessidades e, junto com o SAAE principalmente, o Eduardo Casado que está aqui, de elementos que a gente pelo COMDEMA, não a Secretaria de Meio Ambiente nem o SAAE, porque aí isso pode ser coação dos proprietários. Mas que nós fizéssemos sugestões para que as empresas: Olha, você não gostaria de colaborar com isso para manutenção e melhoria desse nosso manancial de água? E colocasse a pessoa, voluntariamente, quisesse ou não quisesse. É uma sugestão que eu coloco para todos nós aqui. Muito agradecido.

**SR. JUNIOR:** Obrigado, mais alguém? Renan.

**SR. RENAN:** Obrigado pelas informações. Bem rapidamente. Na verdade, eu ia sugerir que o encaminhamento no caso de aprovação fosse endossando as condicionantes então, já que já vai ser uma exigência, já tá sendo adequado e tal. Então, o que a gente endosse o que a técnica sugere também. Então aprove endossando essa condição.

**SR. JUNIOR:** Ok, mais alguém? Eu já estava pensando aqui também no encaminhamento. Seria esse de, além de trazer a licença que você vai obter junto a CETESB que vai, de certa forma, mostrar que todas as questões foram adotadas, observar as condicionantes que foram apresentadas pela técnica na manifestação. Eu acredito que aí contemple e ajude também a preservar o nosso manancial. Enfim, a questão da nossa água, como disse o Paulo. E podemos depois conversar, Paulo, como conselho para trazermos essa solicitação e dar seguimento. Vanessa.

**SRA. VANESSA:** Sugerir se a gente coloca também no final dos encaminhamentos da questão do prazo até fevereiro, que eles comentaram, não sei, para gente ter um teto até essa regulamentação, o que vocês acham?

**SR. JUNIOR:** Ele vai ter um prazo na CETESB, mas poderia ser juntado para nós no processo administrativo um plano, um cronograma.

**SR. FÁBIO:** Mas que a gente vai entrar, depois que tiver esse parecer favorável, que a gente vai entrar nessa CETESB, eles vão ler o parecer da Secretaria do Meio Ambiente e eles vão colocar como condicionantes. Além do que já tem normalmente. Porque é uma área da frente. Eles vão colocar os condicionantes. Então, assim, independente do prazo, eu acho que não teria problema algum a gente adicionar isso. Mas assim, sem isso, a gente não anda com a licença. E a licença, hoje a empresa está irregular. Se a CETESB for lá e autua, de qualquer maneira. Então a gente está buscando a aprovação. Com o licenciamento, a gente já tem as condicionantes que tem na Prefeitura e a que vai vir, automaticamente, para entrar CETESB. Se a gente não cumprir, a gente não vai estar em legalidade. Então assim, é legal. Eu acho que é importante ter isso, mas assim acaba não fazendo muito sentido, você vai estar só complicando as coisas. Claro, a gente pode colocar que a gente mostre a licença daqui a, sei lá, a seis meses, a licença de operação ou licença de LPLI. Mas tem coisa que acaba sendo redundante.

**SR. JUNIOR:** Porque assim, a gente entende que isso é condicionante para ir para a CETESB Enquanto ele não tiver essa adequação, ele não consegue avançar com o processo de regularização. Então, talvez é isso.

**SR. FÁBIO:** Exato.

**SR. JUNIOR:** Mas de repente, se for exigência, a gente pode colocar dentro do cronograma de seis meses. Enfim, algo que até a obtenção da licença. Não sei se vocês acham relevante a questão do cronograma,

ou a gente aguarda que ele apresente a licença de operação e a não exigência do cronograma? Põe o cronograma?

**SR. FÁBIO:** Pode pôr o cronograma. Mas assim, se a gente apresentar a vocês a licença de operação vai acabar da mesma maneira.

**SR. JUNIOR:** O cronograma só com as etapas das obras que vocês já estão fazendo e que pretendem fazer. E aí depois a questão da licença de operação, se for obtida.

**SR. FÁBIO:** Tranquilo.

**SR. JUNIOR:** Tudo bem? Não, não. Ele vai ter a manifestação favorável. Mas com essa condicionante de apresentar o cronograma e depois a licença de operação. Isso, isso. O problema é a CETESB.

(pronunciamento fora do microfone)

**SR. JUNIOR:** E a gente está com prazo, só para vocês verem. A gente está com pedido na CETESB de setembro a outubro do ano passado, do ano passado não, de 2024. Nós tivemos a manifestação da CETESB agora, em dezembro de 25, pedindo novas novas informações. Então, assim, o prazo da CETESB é difícil da gente cravar em seis meses, mas fica a obrigação de apresentar a licença de operação e apresenta, trazer aqui para gente o cronograma do que você pretende fazer de obras.

**SR. FÁBIO:** Sem problema.

**SR. JUNIOR:** Tudo bem? Tudo bem. Podemos então colocar em deliberação?

(pronunciamento fora do microfone)

**SR. JUNIOR:** Isso. Das obras que ele já está fazendo, Ele consegue colocar. Agora a licença da CETESB, isso vai ficar sem prazo, porque depende da CETESB, não depende da empresa. Tudo bem? Então, podemos colocar em deliberação o processo 17.514/24, 17.515/24, com essas condicionantes que a gente comentou e apresentar o cronograma das obras e, posteriormente, quando obtiver a licença de operação da CETESB, informar também no processo administrativo. Tudo bem? Alguém é contra a aprovação? Não. Então ambos processos estão aprovados, logo a gente já procede com a manifestação também para você dar sequência com a regularização.

**SR. FÁBIO:** Muito obrigado.

**SR. JUNIOR:** O quinto ponto, gente, é uma manifestação, é um parcelamento de solo que está em área de APREN. São dois irmãos que possuem um lote de 7 mil metros que divide, que não dá para ver muito, mas é a Bacia do Feijão, que é um divisor de água, é a bacia do Gregório. E é uma ação judicial e a juíza, na sentença, ela diz para ter a anuência da Secretaria e também do COMDEMA sobre esse desdobro. Então acho, salvo engano, depois a gente confirma ali, um dos irmãos ficaria com 5 mil e alguma coisa, 5 mil metros quadrados e o outro ficaria com o restante. Ambas as áreas estão dentro da metragem exigida para a localidade e, por conta dessa área e por conta dessa exigência judicial, a gente trouxe também para cumprir com a determinação judicial, para que o Conselho se manifestasse. Mas é simplesmente isso, é o desdobro de um imóvel de 7 mil metros para que ambos os irmãos tenham a propriedade separada. Anderson, passa para mim os documentos só para a gente mostrar e a PGM também, a Procuradoria nossa também pediu para que o COMDEMA se manifestasse. Então é uma ação civil pública, foi proposta pelo Ministério Público. Eu não vou ler tudo, mas... Coloca ali. Foi condenado o município a cumprir a obrigação de fazer com a necessária manifestação do COMDEMA. Em todos os casos que os projetos que envolvessem empreendimentos na APREN. Então todas as ações na APREN, como o COMDEMA é o órgão gestor da APREN, tudo passa por aqui e esse é um dos casos então envolve essa questão. Os documentos finais. Então a gente enviou para vocês aí a decisão. Aí é um parecer da Secretaria. A Secretaria de Gestão das Cidades solicitou o encaminhamento do processo para o COMDEMA, para que se manifestasse sobre o parcelamento do solo.

(pronunciamento fora do microfone)

**SR. JUNIOR:** Então, mas ali fala: A SMGCI solicitou encaminhamento desse processo para se manifestar acerca do parcelamento do solo. O presente processo trata do desdobro em duas partes do terreno Objeto da matrícula 187326 para fins de divisão entre sócios proprietários. Eu falei irmãos, mas são sócios, proprietários. Podem ser irmãos também. Conforme memorial descritivo, atualmente imóvel possui uma área de 7298 mil metros quadrados, pretendendo se desmembrar em duas áreas, uma de 5338, área um, parcialmente inserida em APREN e a outra área 1459 metros quadrados. E aí tem a localização com aquela imagem que o Anderson colocou primeiro. Essa aí são as duas áreas, ok? Os

coeficientes de permeabilidade para área, enfim, a cobertura vegetal. A área um e dois do projeto apresentado pelo interessado possuem dimensões superiores ao tamanho mínimo do lote estabelecido pela Lei da APREN. Assim, considerando-se que, até o presente momento esse processo trata apenas de desdobro do imóvel nas duas áreas mencionadas, entende-se que a referida lei foi atendida. Diante disso, recomenda-se o encaminhamento do presente processo para manifestação do COMDEMA em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Gestão da Cidade Infraestrutura. E também por ordem da juíza da Vara da Fazenda Pública. Assina a Juliana, que é a engenheira ambiental. Então é essa manifestação. Se alguém tem algo a acrescentar, algo a falar. Vou passar, então, para o Paulo e a gente vai caminhando.

**SR. PAULO:** Paulo Mancini. Gente, realmente a tarefa é simples, a gente deliberar sobre um desdobro da área, mas o histórico é bastante... Eu acho assim, complexo, interessante, elucidativo e pode ser muito educativo para a gente. Porque, veja bem, como que um projeto como esse chegou a receber o alvará para execução, para construção, e não ter passado antes pelo COMDEMA? Foi aprovado e foi necessário uma ação do Ministério Público? Então eu tenho curiosidade de saber quem que provocou o Ministério Público. E uma decisão judicial da Dra. Gabriela, uma excelente juíza, de tomar essa decisão. Então, oi? (pronunciamento fora do microfone)

**SR. PAULO:** sim, sim, mas recebeu.  
(pronunciamento fora do microfone)

**SR. PAULO:** Sim, mas segundo a leitura que a gente ouviu do processo, ou recebeu o alvará ou já estava na fase do alvará. Aí estava o Renan que examinou o processo. Se eu tiver... Realmente eu tenho limitações.

(pronunciamento fora do microfone)

**SR. PAULO:** Sim, sim, sim, mas. Ou seja, a coisa precisou chegar a nível judicial. Isso que eu estou falando. Por isso que eu acho que tem elementos aí que a gente precisa entender direito. É por isso que eu acho que seria muito importante até os empreendedores ou os proprietários, porque pode ser que parece que o empreendimento não sei qual é a empresa que está tendo, não sei. Mas às vezes eles são os empreendedores, mas o terreno não pertence a eles, aos proprietários, para ter esses esclarecimentos. Eu não estou acusando ninguém de nada, mas realmente do ponto de vista administrativo da Prefeitura, licenciamento, alguma coisa não ocorreu aí que eu não estou entendendo direito e que exige da gente compreender melhor para não cometer enormes equívocos seguindo isso porque só atrapalhou a vida deles. Porque a vida deles foi atrapalhada. Então, esse é o primeiro ponto. O outro ponto, eu entendi perfeitamente o que eles fizeram. É justo. Você tem um terreno que está nas áreas limítrofes da APREN. Então você apresenta um projeto e esse projeto considera que tudo é APREN, aí você é obrigado a obedecer para todo empreendimento, as regras da APREN. Agora, se parte dessa gleba de terreno não está APREN, ótimo. Você então tem que separar ela da APREN, porque o que significa? É importante dizer, porque às vezes, é o divisor de águas. Então se o terreno, parte dele está na APREN, a outra parte está fora. Então você tem um divisor de águas passando pelo meio do terreno. A parte que está dentro da APREN, as águas vão correr para o Ribeirão Feijão. O que está fora da APREN, as águas vão correr para outra bacia nossa aqui, que deve ser a Bacia do Gregório do Monjolinho. Então o que que é importante também a gente saber? Sem desconfiar de nada não, é claro. É interessante a gente saber quem fez esse estudo para saber exatamente porque precisa ter esses cuidados. Eu já vi coisas aqui na cidade que uma área pública que tinha 10 mil metros quadrados foi enterrado o rio, foi tamponar o rio e a área pública que sobrou depois que o rio foi tamponado, ficou de 7 mil metros quadrados porque fizeram mudanças de vias, ou seja, mudou o tamanho desta área. Então eu acho importante a gente saber quem fez esse estudo sem problema nenhum. Está certíssimo isso e entender esse histórico, porque chegou a esse ponto que precisava ter uma decisão judicial para reverter, porque ele, provavelmente, estava passando tudo como sendo fora da área da APREN. Alguém provavelmente no COMDUSC que falou: Não, aí precisa ver e tal chegou à conclusão que parte estava dentro da área da APREN. Então é isso, gente muito agradecido.

**SR. JUNIOR:** Passar a palavra ao André.

**SR. ANDRÉ:** No governo passar alguns questionamentos. Meu nome é André, representando a Secretaria. Houve no passado algumas intenções de parcelamento de solo, de implantação,

empreendimentos em áreas que APREN que ficou uma grande dúvida. Qual é a dúvida? Se, como é condomínio, o lote é integral e não é o lote individual, de uma casa comum. Então esse ficou se questionando durante muito tempo como adotar isso, mesmo se o empreendimento ainda respeitasse a área de ocupação, área de aproveitamento, mas como era essa questão do lote. E algumas coisas acontecerem isso. As empresas, em alguns empreendimentos, ficou tanta briga, não é isso, tanta discussão sobre isso, desistiram. Não, não quero mais. Não vou implantar nenhum empreendimento nisso aí. Então, provavelmente foi essa uma das duas ocorrências, que foi como, de fato, houve muita desistência de empresas, desistiram de implantar em áreas de APREN condomínios porque elas entendiam que elas estavam respeitando o lote mínimo, que era um lote único o condomínio e houve esse questionamento: Não, vamos considerar que o lote mínimo é da casa e não pode então ter. Então, nesse caso, então eu acho que não tem problema nenhum. Agora estamos progredindo o desdobro. Não estamos aprovando o condomínio e nem empreendimento nenhum. Então não cabe nada aqui de questionamento.

**SR. JUNIOR:** Gente, acho que aí o município foi, pelo que eu li da incidência lá, o município foi condenado a fazer, a passar pelo COMDEMA, fazer esse processo de passar pelo COMDEMA para fazer, a falar somente do desdobro. Se, eventualmente, tem algo por trás, algum empreendimento, alguma atividade, isso não é o objeto. O objeto aqui é somente falar do desdobro dessa área de 7 mil em dois lotes, um com 1900, um com 5 mil e pouco, que os sócios proprietários ficassem cada um com a sua parte. Paulo.

**SR. PAULO:** Junior, minha única sugestão é a seguinte, se a gente colocar como condicionante só a manifestação, às vezes até tem, de técnicos da Secretaria de Meio Ambiente, mas especialmente técnicos da Secretaria de Habitação, que é quem tem mais competência, avaliando ou ver como é que está esse estudo ali, que determinou exatamente qual a área que está em APREN e a área que não está na APREN. Se alguém puder esclarecer, é 2 mil que está na área de APREN, 5 mil fora ou vice versa? Ao contrário, né? Então só ver se, por exemplo, tem a LT tal, só isso daí, para ver se está. muito agradecido.

**SR. JUNIOR:** O processo, eu não vou lembrar agora, mas o processo vem da gestão das cidades já pra gente, para que a gente submeter ao COMDEMA. Eu acredito que tem... O Agnaldo é da Secretaria, ele já vai esclarecer.

**SR. AGNALDO:** Agnaldo, Secretaria de Gestão. Tem um parecer favorável, porque é o seguinte, nessa área aí sendo de APREN pode lotes de 500 metros. Então, como um tem 1900, outro tem 5 mil, está dentro. Então para a Secretaria de Gestão, atende a lei. Mas assim mesmo a lei pede que passe pelo COMDEMA para confirmar. Isso daí é mais informar ao COMDEMA está sendo feito dentro da norma.

**SR. JUNIOR:** Só passar para Rita enquanto isso. Depois eu tô com o processo aqui em mãos e eu vou ver a manifestação aqui da Secretaria de Gestão. Eu passo para você.

**SRA. RITA:** Rita Ferreira. Eu só tenho uma dúvida. A parte desmembrada, que é de quase 2 mil metros quadrados, vai ficar fora da APREN. Consequentemente, pelo que eu entendi, provavelmente qualquer empreendimento aí vai seguir regras de ocupação ou de loteamento, etc. Diferente da que está dentro da APREN, correto? É isso mesmo? Essa é realmente uma boa estratégia para poder aumentar o número de lotes e aumentar o número de produtos para vender, não é? É isso que eu estou tentando entender. Então quer dizer assim, você pega e faz, como está tudo dentro da legalidade, a gente nem tem como ficar questionando. Mas o problema é que a proximidade de áreas protegidas, etc. E essas, vamos dizer assim, oportunidades que tem na legislação, me parece que é isso que está, que foi a dúvida que eu tive. Então realmente assim, fica difícil da gente não aprovar, mas é uma boa jogada. Obrigada. Se eu entendi que era isso. É isso? Na área que é da APREN tem uma regra e na outra têm outra regra. Então, desmembrar não foi uma briga judicial, foi uma estratégia para poder ocupar melhor conforme os seus negócios. É isso?

**SR. PAULO:** Não é estratégia, não é regra nada, é fato. Quer dizer, você tem a área da APREN, é uma bacia hidrográfica, uma micro bacia hidrográfica e você tem um divisor de águas. O divisor de águas é exatamente a divisa entre a área que compõe a bacia e a área que está fora da bacia. Você tem propriedades que têm glebas de terra, que parte delas estão fora da micro bacia, que é a micro bacia do Feijão, que é a área de APREN, e parte delas estão dentro da Bacia do Feijão. Então, é natural qualquer pessoa que tenha uma terra que pela qual passa o divisor de águas, então ela tem todo direito de fora da bacia, ela seguir as regras que existem fora da bacia. Eu não lembro agora de cabeça se na legislação

da APREN tem algumas normas para as vizinhanças, para a área de interferência mais próxima. Se tiver, tem que obedecer, mas obviamente não vai obedecer às mesmas regras que tem dentro da área da APREN. Então não é nenhuma estratégia de... O que a Rita está dizendo realmente acontece, né? Até por exemplo, no CEAT, que era onde está instalada Metalúrgica Líder. Quando foi implantado CEAT, o CEAT tem uma área de 900 mil metros. Por que não fizeram 1 milhão de metros quadrados? Para não fazer a arrima. Porque a partir de 1 milhão de metros quadrados precisa fazer arrima. Então tiraram 100 mil metros quadrados e ficou lá com uma área pública, quando a gente pegou: Mas por que tem uma área pública de 100 mil metros quadrados que tinha sido desapropriada para fazer o CEAT e separaram? Charada, é fácil de matar. Para não fazer arrima, fizeram só com 900 mil metros, eu estou dando números concretos, mas não era exatamente isso. Agradecido.

(pronunciamento fora do microfone)

**SR. JUNIOR:** A área maior está na área de APREN e a área menor está fora da área de APREN.

(pronunciamento fora do microfone)

**SR. JUNIOR:** Esse desenho é o desenho que está no processo na página 33, que é mencionada no parecer da Juliana. Ali é o divisor da bacia, divisor de água da bacia do Gregório e a bacia do Ribeirão do Feijão.

(Pronunciamento fora do microfone)

**SR. JUNIOR:** A Ana, é bom que ela conhece tudo e mais um pouco dos empreendimentos. Não, o desdobro não vai ser naquela ali. É só uma imagem do divisor de águas. O desdobro vai ficar 5 mil para um e 1900 para outro.

(pronunciamento fora do microfone)

**SR. JUNIOR:** Não, tem mais gente no processo. É que no parecer técnico foi citado a figura da página 33, que era assim.

(pronunciamento fora do microfone)

**SR. JUNIOR:** É porque o divisor está quase no meio do terreno e uma parte vai ficar maior do que o meio.

(pronunciamento fora do microfone)

**SR. PAULO:** É de interesse imobiliário.

**SR. JUNIOR:** Não tem, Paulo.

(pronunciamento fora do microfone)

(Falas sobrepostas)

**SR. JUNIOR:** Bem, pessoal, então é assim. A manifestação que a gente tem que dar para juntar, inclusive no processo judicial, é se o COMDEMA é favorável ou tem alguma objeção a esse desdobro. Eu acredito que, pelo que a gente está acompanhando aqui, todo mundo é favorável. Tem as questões depois de estar na APREN e não APREN, de ter um lote maior, lote menor. Mas as regras estão sendo seguidas. Então acredito que a gente possa só colocar em deliberação para formalidade. Mas se alguém é contrário a aprovação, a manifestação favorável desse parcelamento de solo em área de APREN, o processo 28.415/2025. Quem é contrário? não. Então ele está aprovado também. Só vou passar, o Paulo pediu a palavra pra ele.

(pronunciamento fora do microfone)

**SR. JUNIOR:** Isso, dentro dos 5 mil, 5 mil é pouco, 7 mil é o total. Então, dos 5 mil é pouco tem o divisor de águas que vai ter uma parte de APREN e uma parte de não APREN. Pessoal, então nós encerramos a pauta, mas é só uma... A gente... Foi um pedido lá da Secretaria de Gestão de Cidades e também aí do COMDUSC, como a gente está no novo biênio, a gente precisa indicar pelo COMDEMA um titular e um suplente para representar o COMDEMA no COMDUSC. A gente pode fazer isso se vocês entenderem que dá pra ser feito agora e a gente já coloca a indicação e já encaminha para eles, ou se eventualmente, a gente tiver que discutir mais um tempo. As reuniões do COMDUSC também já iniciaram, Agnaldo? Já. Então, se vocês entenderem que a gente já pode deliberar dois representantes, um titular e um suplente para o COMDUSC, representando o COMDEMA. Oi?

(pronunciamento fora do microfone)

**SR. JUNIOR:** Eu acho que aí é livre, fica livre.

(pronunciamento fora do microfone)

**SR. JUNIOR:** O Agnaldo e o André. A questão de paridade, precisa ser... Não pode ser da Prefeitura. Baccarin da AEASC. A Fátima. Alguém mais candidata? Quem é titular e quem é suplente? Fátima e

Baccarin. Fátima e o Baccarin. Quem é titular e quem é suplente? Você quer ser o titular? Podemos? Então a Fátima fica como titular e o Baccarin é suplente. Então também já está escolhido os dois representantes do COMDEMA no COMDUSC, tá bom? Oi.

(pronunciamento fora do microfone)

**SR. JUNIOR:** Perfeito, Paulo. Eu, na semana passada, eu fiquei de passar e confesso que acabei esquecendo por conta da correria da secretaria. Mas, na segunda-feira, eu vou encaminhar pra gente um formulário e a gente já vai pensando nas câmaras técnicas e quem gostaria para depois a gente já vir com uma proposta para a gente não tem que discutir aqui e a gente já arruma essas câmeras técnicas.

(pronunciamento fora do microfone)

**SR. JUNIOR:** A legislação do Fundo Verde precisa... A Prefeitura vem fazendo uma revisão de todas as legislações de fundos, enfim. E o Fundo Verde também faz parte desse processo. A gente vai precisar rever a comissão, até porque muita gente já não está mais e a gente precisa retomar. Uma informação boa, o Fundo Verde, ele...

(pronunciamento fora do microfone)

**SR. JUNIOR:** Existe. Já existe uma legislação do Fundo Verde, que ela é existente desde que foi... 2009.

(pronunciamento fora do microfone)

**SR. JUNIOR:** Não, tem. Tem. A legislação existe.

(pronunciamento fora do microfone)

**SR. JUNIOR:** E a gente tem agora um incremento no recurso do Fundo Verde que as compensações ambientais, elas podem ser transformadas em pecúnia e isso tem feito crescer um pouco o Fundo Verde. Ao invés de doar muda para o horto, que a gente já está com quase 7 mil mudas lá e as mudas vão ficando com um tempo maior e acabam [...]. A gente precisa plantar 33 mil mudas pelo plano. A gente só precisa convencer a população a querer uma árvore na frente da casa dela. Esse é um trabalho nosso. Mas a gente vai...

**ORADORA NÃO IDENTIFICADA:** A gente não tem quem cuida das poucas que a gente tem e quer plantar mais 33 mil? Aqui não tem quem cuida.

**SR. JUNIOR:** Pessoal, então assim, vamos encerrar a reunião, depois se a gente quiser conversar sobre algum tema, a gente encerra.

(pronunciamento fora do microfone)

**SR. JUNIOR:** Ah, sim, e nós mandamos todos, menos esse último do incinerador, porque ficou pendente o estudo e a hora que chegou o estudo pra gente já... Chegou na sexta-feira e a gente falou é melhor inserir porque não tem nenhuma questão polêmica e por isso que ficou com um prazo mais curto. Mas a gente vai procurar enviar com um mínimo sete dias de antecedência. Bom, obrigado então, pessoal, boa noite e até a próxima reunião.